MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº042/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

JERRE ADRIANE DA SILVA MARTINS

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, pela representação do Vereador João Francisco, tem a honra de apresentar esta Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor **Jerre Adriane da Silva Martins**, morador de Rio das Ostras há mais de 10 anos, empresário de sucesso no ramo de hortifrúti, com duas lojas estabelecidas no município.

Esta homenagem é um reconhecimento ao senhor Jerre Adriane da Silva Martins por sua dedicação, esforço e empreendedorismo, que têm contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade. Sua atuação no comércio local não só fortalece a economia de Rio das Ostras, como também oferece produtos de qualidade à nossa população, promovendo saúde e bem-estar.

A trajetória do senhor Jerre Adriane é exemplo de determinação e visão empresarial, e seu compromisso com a comunidade é digno de todo nosso respeito e admiração. Que esta Moção seja uma pequena expressão do reconhecimento e gratidão que lhe são devidos por todo o trabalho realizado em prol de nossa cidade.

Parabenizamos o senhor Jerre Adriane da Silva Martins, desejando-lhe contínuo sucesso e prosperidade em suas atividades empresariais, bem como a certeza de que sua contribuição continuará a ser de grande valor para Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador autor